



MUNICIPIO DE TAPIRA
Estado do Paraná

**** Elotech ****
10/06/2024
Pág. 1/1

Exercício: 2024

O Prefeito Municipal de TAPIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

Projeto de Lei nº 1167/2024

Sumula: Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até 99.999,47 (noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos)

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito adicional suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 99.999,47 (noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos)

Suplementação

13.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE	
13.026.00.000.0000.0.000.	Divisão de Produção Agrícola	
13.026.20.608.0013.2.056.	Manutenção da Divisão de Produção Agrícola	
454 - 3.3.90.30.00.00	31868 MATERIAL DE CONSUMO	99.999,47
Total Suplementação:		99.999,47

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Excesso de Arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita

Receita:1.7.2.9.99.01.12.00000000	Fonte: 1000	99.999,47
Total da Receita:		99.999,47

Artigo 3º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de TAPIRA , Estado do Paraná,
em 10/06/2024.

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito



Exercício: 2024

Projeto de Lei nº 1167/2024

Sumula: Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até 99.999,47 (noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos)

JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei solicita crédito adicional suplementar, utilizando:

- CONVENIO 156-2024 - SEAB no valor de R\$ 99.999,47 destinado a aquisição de Calcário.

Atenciosamente

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito